

PL. 5420/2013

Ofício nº 966 (SF)

Brasília, em 18 de abril de 2013.

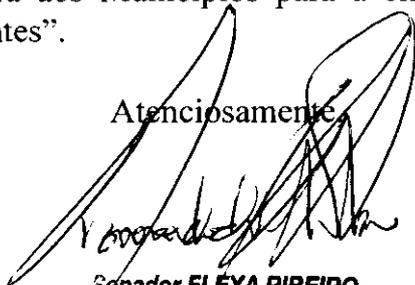
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

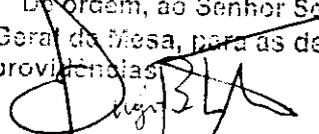
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta inciso VI ao art. 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir o dever da União de prestar assistência técnica e financeira aos Municípios para a elaboração do plano diretor e de outras normas dele decorrentes”.

Atenciosamente,



Senador **FLÉXIA RIBEIRO**
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 18/4/2013
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORJA AMARO Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SF/CD 19/Abr/2013 - 10:28
Pontos: 4553
Ass.: Mouryete
Origeni: 1556.